Requerimento

Nº do Protocolo: 2025101038001632

Nº SAPL: 8399/2025

Registrado por RENÊ AUGUSTO GONDIM FREIRE NETO em 21 de outubro de 2025 às 07:37

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761053863564_6345ccb3-da8b-4062-8112-0aca72420532

Autores:

RENÊ AUGUSTO GONDIM FREIRE NETO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador René Pessoa

REQUERIMENTO Nº_____ / 2025

REQUER O REGISTRO, NOS ANAIS DESTA CASA LEGISLATIVA, DO ARTIGO PUBLICADO NO JORNAL O POVO, EM 20 DE OUTUBRO DE 2025, COM O TÍTULO "BRASILEIRO SÓ FECHA A PORTA DEPOIS DE ROUBADO" DE AUTORIA DO PREFEITO DE MARACANAÚ, ROBERTO PESSOA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições regimentais, vem, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, requerer o registro, nos Anais desta Casa Legislativa, do artigo publicado no Jornal ***OPovo***, edição do dia **20 de outubro de 2025**, com o título ***"Brasileiro só fecha a porta depois de roubado"*** de autoria do prefeito de Maracanaú, Roberto Pessoa.

Diante da relevância do conteúdo, requer-se ainda que seja **dada ciência deste registro:**

Ao **Sr. Roberto Pessoa**, Prefeito do Município de Maracanaú, no endereço:
Av. Beira Mar, Nº4400, APT: 14VP, Meireles, CEP: 60165-121.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Em _____ de _____de 2025.

RENÉ PESSOA - VEREADOR
UNIÃO BRASIL

Assinado por RENÊ AUGUSTO GONDIM FREIRE NETO em 21/10/2025 10:38
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761053863564_6345ccb3-da8b-4062-8112-0aca72420532

Brasileiro só fecha a porta depois de roubado



Roberto Pessoa
prefeito@maracanaú.ce.gov.br
Prefeito de Maracanaú

A sensação de que medidas sérias só são tomadas depois que a tragédia aconteceu é recorrente no Brasil. O dito popular só se fecha a porta depois de roubado traduz de forma amarga esse padrão: a ausência de prevenção, planejamento e fiscalização eficiente.

Casos emblemáticos ilustram esse cenário. O último acontece em São Paulo onde a venda de bebidas adulteradas com etanol ceifa vidas e revela falhas graves na fiscalização sanitária e no controle da produção clandestina de álcool.

O Brasil não produz metanol e sua importação carece de um CNPJ e autorização da ANP. Antes dos casos de intoxicação pela mistura em bebidas destiladas, a imprensa revelou o uso do produto em combustível com prejuízos aos veículos e à economia. A informação comprova a falta de fiscalização.

No INSS, quadrilhas agiram por mais de seis anos, corroendo recursos vitais para milhões de trabalhadores, enquanto o controle interno mostrava-se frágil. Após a descoberta, pela CGU e Polícia Federal, o tema tem servido de rinha eleitoreira em CPI no Congresso, substituindo o debate sobre mecanismos que evitem a repetição.

O rompimento da barragem de Brumadinho, em 2019, não foi um acidente, mas uma tragédia anunciada. Em 2015, o desastre de Mariana havia mostrado a fragilidade do modelo de fiscalização das mineradoras. Mesmo diante da catástrofe, as providências estruturais não foram tomadas, e a história se repetiu com saldo humano ainda mais devastador.

As enchentes no Rio Grande do Sul revelaram a falta de planejamento urbano e ambiental diante das mudanças climáticas. Relatórios alertavam para os riscos, mas as obras de contenção foram adiadas, e as legislações ambientais afrouxadas. A queda do Palace II, em 1998 no Rio de Janeiro, mostrou a precariedade do controle urbano e da fiscalização das obras privadas. A tragédia expôs um sistema permissivo, onde a corrupção e a negligência técnica se sobrepõem à segurança dos moradores.

O incêndio que destruiu o Museu Nacional, em 2018, não foi um acaso. O estado de abandono e a falta de recursos para a manutenção do maior acervo histórico e científico do país já haviam sido denunciados e nenhuma providência estrutural foi adotada. Esses episódios refletem um ciclo vicioso: tragédia, comoção, e pressão social.

No calor da hora, legisladores aprovam leis rigorosas que não serão cumpridas. Enquanto a lógica da reação tardia prevalecer, o Brasil continuará pagando um preço alto: vidas perdidas, patrimônio destruído e uma sociedade que aprende pela dor, mas raramente pela prudência. O país que fecha a porta depois do roubo precisa aceitar que segurança, justiça social e sustentabilidade não se improvisam, constroem-se antes que o ladrão chegue. ■

Assinado por RENÊ AUGUSTO GONDIM FREIRE NETO em 21/10/2025 10:38
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761053863564_6345ccb3-da8b-4062-8112-0aca72420532

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 21 de outubro de 2025 às 10:37

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761053863564_6345ccb3-da8b-4062-8112-0aca72420532

Documento assinado por

RENÊ AUGUSTO GONDIM FREIRE NETO